



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 08 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto nº. 402, de 08 de setembro de 2025

Dispõe sobre a criação do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE ITAGI, Estado da Bahia, e nomeia seus respectivos membros e dá outras providencias.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 08 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Decreto nº. 402, de 08 de setembro de 2025

Dispõe sobre a criação do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE ITAGI, Estado da Bahia, e nomeia seus respectivos membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a criação de COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE ITAGI que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.

Art. 2º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento, o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE ITAGI visando a implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios, com as seguintes atribuições:

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;
- II. Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do Plano de Ação;
- IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.

Art. 3º. O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE ITAGI é composto por representantes governamentais e de entidades da sociedade civil, na forma seguinte:

- I. Representantes Governamentais
 - a) Secretaria Municipal de Finanças
Dalmar Andrade Assis - Secretário



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 08 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Edilson dos Santos Ramos - Fiscalização de Tributos

- b) Secretaria Municipal de Infraestrutura
Jirley Amorim Nunes - Secretário
- c) Secretaria Municipal de Educação;
Nadja Maria Almeida Silva Andrade - Secretária
Rosilane Santos Silva - Coordenadora de Nutrição e Merenda Escolar
Isaias Gomes dos Santos Severino - Departamento de Compras e Licitações
Ely Celestino Costa - Coordenação Pedagógica
- d) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Sergio Sanches da Silva - Secretário
Neuseli da Silva Carreiro - Fiscalização de Meio Ambiente
Caio Almeida Arruda - Diretor de Turismo
- e) Secretaria Municipal de Administração
Célia Rodrigues dos Santos - Secretária
Luan Ranei Cruz de Almeida - Departamento de Compras e Licitações
- f) Secretaria Municipal de Saúde
Ângela Muniz Andrade - Secretária
Sinara Vieira Santos - Fiscalização de Vigilância Sanitária
- g) Secretaria Municipal de Governo
Janlucas Silva Correia - Secretário
Iasmim Santos Sanches - Assessoria de Governo
Gutieri Oliveira de Moraes - Diretor de Cultura
- h) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento
Adenilson Rosa dos Santos - Secretário
Genilza Alves Santos - Departamento de Projetos e Programas de Desenvolvimento
Claudia Nery de Jesus Souza - Agente de Desenvolvimento
- i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Marlizey Souza Silva - Secretária
Juliana Santos Sousa - Coordenadora do CRAS
Taize Santos Castro - Agente do Bolsa Família



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 08 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

j) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Valdemir Souto Vieira - Secretário
Erinaldo de Oliveira Macedo - Coordenador de Projetos

II. Representantes de Entidades da Sociedade Civil

- a) Marcio Silva Cerqueira - Representante do Comércio Local
- b) Nathália Souza Sanches - Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itagi - ITAECO
- c) Paulo Souza Santos - Representante do SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar

Art. 4º. Fica a Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento designada como instância municipal responsável pela implementação do Plano de Ação elaborado pelo Comitê.

Parágrafo único. O Comitê Gestor Municipal deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 5º. A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

Decreto nº 402 - 2025 - Dispõe sobre a criação do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.pdf



Código do documento: DOC-7B2B0A92-A9FC-4EA7-9AB8-4567E89C171B

Hash SHA256: fa2864251c724dfb723dacbcf2b7d9ee4b2b9638d2451ad6aca7950ed9b45fe2

Hash SHA512: 1b6f51519b6ab501c0df2595aa706b4eab4c0da57e029c8fc3015478beda49dd8851e934fffd658fe5afe5057a3a1700c1dde26f05653f1fc191b1999cccd0dbc

Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.10.148 - Documento de identificação informado(CPF):
95558578572 - Geolocalização: [-14.161382748027089](#), [-40.007094204101165](#)
- Data: 2025-09-08 14:15:28-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional:
iOS.

Saulo Islan Santos Soledade